

Nacionais de Apoio ao Imigrante de Lisboa e do Porto (ACIME), Nov. e Dez 2003; Formadora e coordenadora da formação em “Lei da Nacionalidade” e “Estatuto de Igualdade” ao V Estágio Probatório de Ingresso na CIF/SEF, mai04.

Representante do SEF e de Portugal como perito de nacionalidade. 2009/2012 — Chefe do Departamento Técnico de Fronteiras Perita nacional na Avaliação Schengen das Fronteiras do BENELUX, Out. 2009; Representante do SEF e de Portugal nas reuniões do Grupo Fronteiras da EU; Representante do SEF e de Portugal na IATA-CAWG 2009; Representante do SEF e de Portugal na CEAC, 2009/2010; Representante do SEF na Rede de Patrulhas Europeias da Agência Frontex 2009/2010; Perita nacional no Grupo de Trabalho da Agência Frontex sobre Sistemas Automáticos de Controlo de Fronteira 2009/2010; Assessora ao Diretor Nacional na preparação das reuniões do Conselho de Administração da Agência Frontex 2009/2010.

2012/2016- Subdiretora da Direção Central de Imigração e Documentação Coordenadora do Projeto europeu «Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações», entre 20/12/2011 e 05/01/2015;

Representante do SEF no Comité do artigo 6.º da COM, desde 19/02/2013;

Integra o Grupo de Trabalho do Passaporte Eletrónico Português (12/01/2015); Integra o Grupo de Trabalho Identificação do Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa (01/2016).

209537657

Despacho n.º 5932/2016

De acordo com artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, que aprovou a Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pela Diretora Nacional do SEF, e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, designo em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, a licenciada Maria Luzia Meireles Coelho, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, a designada poderá optar pela remuneração de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016.

21 de abril de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Luzia Meireles Coelho
Data de nascimento: 14 de maio de 1962

2 — Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Licenciatura em Direito (1994);
FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública (2011).

3 — Experiência Profissional mais relevante:

De 2013 até à presente data exerce funções como técnica superior no Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P.;

Entre 2009 e 2012 foi Diretora de Serviços do Gabinete para os Meios de Comunicação Social;

Entre 2008 e 2009 foi Assessora de S. Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, destacando: Coordenação da Comissão Interministerial dos Assuntos Europeus (CIAE); Acompanhamento, na vertente jurídica, das áreas técnicas da SEAE em coordenação com os representantes portugueses nas Instituições da UE e REPER; Assessoria jurídica na vertente de pré-contencioso e contencioso comunitário;

Acompanhamento do processo de transposição de Diretivas e elaboração de pareceres;

Entre 2005 e 2006 foi Diretora de Serviços de Gestão e Administração de Recursos na Inspeção Geral do Ministério do Trabalho e Segurança Social;

Entre 2004 e 2005 foi Assessora jurídica de S. Exa. o Ministro da Administração Interna;

Entre 2003 e 2004 foi Diretora de Serviços de Condutores, destacando: Participação e representação de Portugal em reuniões e convenções internacionais, designadamente na CIECA; Elaboração de projetos de transposição de Diretivas; Elaboração de anteprojetos de diplomas relativos ao Regime Jurídico do Ensino da Condução e da Habilitação Legal para Conduzir;

Entre 1999 e 2003 foi Chefe de Divisão das contraordenações, destacando a implementação de novas metodologias no controlo e gestão do processamento de contraordenações;

Entre 1995 e 1999 foi Técnica Superior da Carreira de Jurista na Direção-Geral de Viação;

Entre 1990 e 1995 foi Inspetora-Adjunta do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

209536011

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Aviso n.º 5768/2016

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira unificadora de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Major-General Francisco Grave Pereira, de 15 de fevereiro de 2016, no âmbito das suas competências, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de lugar previsto no mapa de pessoal da ANPC.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio à entidade gestora do sistema de requalificação (INA) em 23 de fevereiro de 2016, tendo esta declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada “Portaria”, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste Serviço e não ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC), por ter sido considerada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, temporariamente, dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal nesse sentido.

4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da ANPC (www.prociv.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extrato, em jornal de expansão nacional, no prazo máximo de (3) três dias úteis contados da data daquela publicação.

5 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria.

7 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na Autoridade Nacional de Proteção Civil, na Avenida do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide. O local de trabalho dispõe de bar, refeitório, caixa ATM, assim como de estacionamento próprio e possibilidade de transporte Lisboa/Carnaxide e Carnaxide/Lisboa em viatura do serviço.